

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Julho/2016*



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Elói de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2016****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais .....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2016 e Julho de 2015 – A preços correntes).....	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2016 e Julho de 2015 – IPCA).....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 2016/2015 – A preços correntes) .....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Julho – 2016/2015 – IPCA).....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Julho de 2016 – A preços correntes).....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Julho de 2016 – IPCA) .....	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2016 – IPCA) .....	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA) .....	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Julho de 2016 – A preços correntes) .....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Julho de 2016 – IPCA).....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Julho de 2016 – IPCA) .....	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Julho de 2016 – IPCA) .....	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014).....	46

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JULHO DE 2016

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em julho de 2016, o valor de **R\$ 107.416 milhões**, registrando uma redução real (IPCA) de **5,80%** em relação a julho de 2015. No período acumulado de janeiro a julho de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 724.673 milhões**, o que representa um decréscimo real (IPCA) de **7,11%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 103.832 milhões**, que corresponde a um decréscimo real (IPCA) de **4,87%** em relação a julho de 2015, enquanto que, no período acumulado até julho de 2016, o valor arrecadado atingiu **R\$ 709.970 milhões**, representando uma redução real (IPCA) de **6,49%**.

O resultado da arrecadação decorreu, fundamentalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam diretamente a arrecadação dos diversos tributos.

#### Julho de 2016 x Julho de 2015

##### Principais destaques

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o PIS/Pasep:** atingiu o valor de **R\$ 21.893 milhões**, com decréscimo real de **4,98%**. Esse resultado decorreu, principalmente, da redução de 8,37% no volume de vendas de bens (PMC-IBGE);

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado à Importação:** atingiu o valor de **R\$ 3.393 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de 37,76%, em razão, principalmente, da redução de 29,46% no valor em dólar da importações;

**Receita Previdenciária:** a arrecadação de **R\$ 30.815 milhões** representa um decréscimo real de 2,60%. O resultado foi decorrente, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da redução real de **7,23%** da massa salarial (PNAD).

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 21.662 milhões**, que corresponde a um crescimento real de **10,96%**, em razão, principalmente, dos comportamentos observados na “Estimativa Mensal” referente às empresas financeiras.

Janeiro a julho de 2016 x janeiro a julho de 2015

### Principais destaques

**Receita Previdenciária:** arrecadação de **R\$ 215.801 milhões**, que representa um decréscimo real (IPCA) de **4,72%**. O resultado decorreu, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e da redução real de **5,72%** na massa salarial;

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos atingiu, no período, o valor de **R\$ 125.790 milhões**, que significa uma queda real de **3,39%**, motivada pela ocorrência de arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, de cerca de **R\$ 3.500 milhões**, decorrente da transferência de ativos entre empresas e pelo desempenho das modalidades de tributação que recolhem com base no faturamento, especialmente nos setores não financeiros;

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o PIS/Pasep:** a arrecadação desses dois tributos atingiu o valor de **R\$ 153.218 milhões** no período, com queda real de **6,67%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **9,61%** no volume de vendas de bens, combinados com a elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015;

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado à Importação:** atingiu o valor de **R\$ 26.534 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **27,52%**, em razão, principalmente, da redução de **29,95%** no valor, em dólar, das importações;

**Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) exceto IPI-Vinculado:** atingiu, no período, o valor de **R\$ 17.912 milhões**, com decréscimo real de **14,58%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-38,12%)**, em razão de redução de **9,24%** na produção industrial e de **24,70%** no volume de vendas de automóveis.

*Brasília, 18 de agosto de 2016.*

*Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

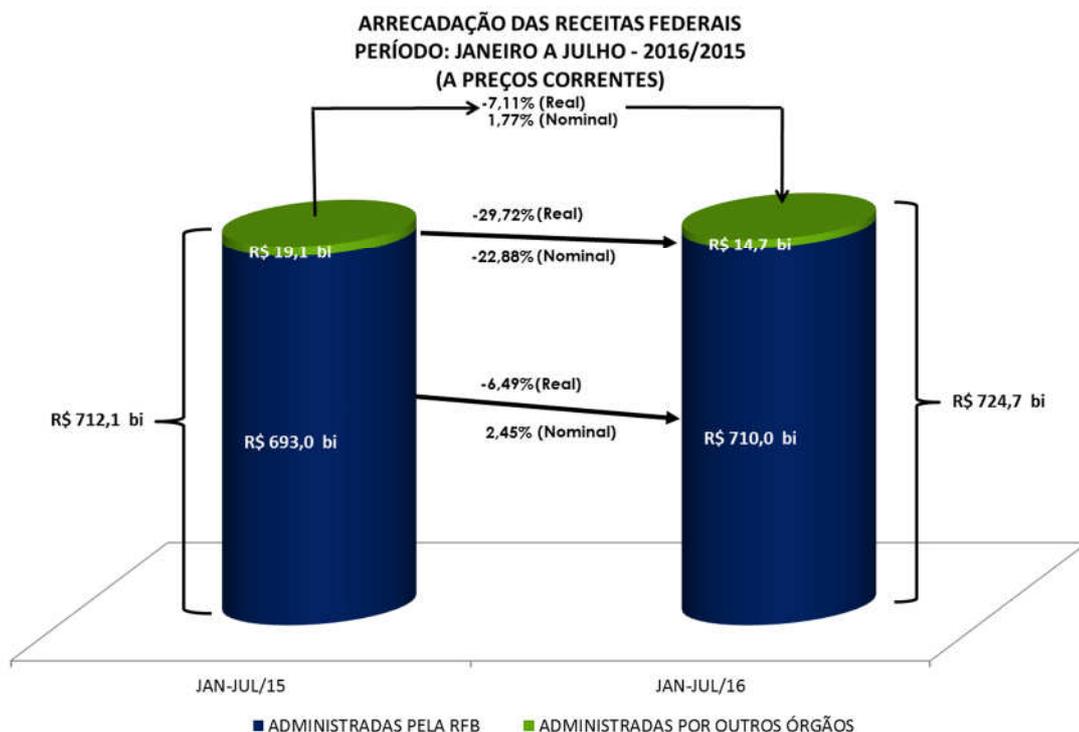
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 107.416 milhões** no mês de julho de 2016 e de **R\$ 724.673 milhões** no período de janeiro a julho de 2016.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a julho de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JULHO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	103.832	100.378	3,44	(4,87)	709.970	693.010	2,45	(6,49)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	3.584	4.490	(20,19)	(26,60)	14.703	19.065	(22,88)	(29,72)
<b>TOTAL</b>	<b>107.416</b>	<b>104.868</b>	<b>2,43</b>	<b>(5,80)</b>	<b>724.673</b>	<b>712.076</b>	<b>1,77</b>	<b>(7,11)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

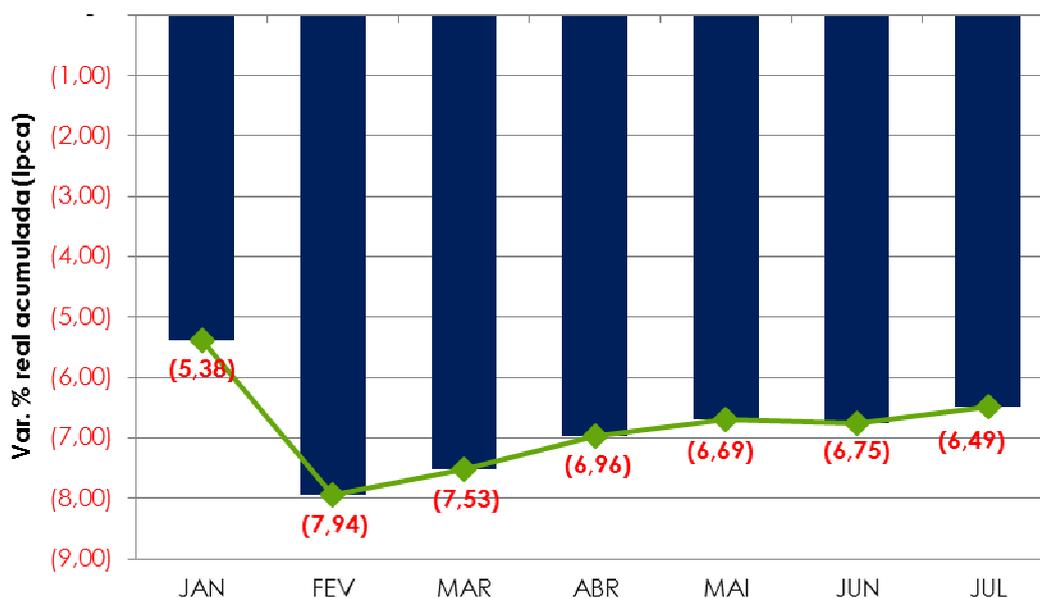
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a julho de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-6,49%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)
ABR	109.479	105.799	3,48	(5,31)	(6,96)
MAI	93.026	89.967	3,40	(5,42)	(6,69)
JUN	96.291	95.239	1,10	(7,11)	(6,75)
JUL	103.832	100.378	3,44	(4,87)	(6,49)
<b>TOTAL</b>	<b>709.970</b>	<b>693.010</b>	<b>2,45</b>	<b>-</b>	<b>(6,49)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei 13.161/15. Essa elevação refere-se à reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de PIS/Cofins e CIDE incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015 (PIS/Cofins) e de junho/15 (CIDE – Combustíveis), em conformidade com o Decreto 8.395/15;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam, diretamente, a arrecadação dos principais tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUN/16</u> JUN/15	<u>DEZ/15-JUN/16</u> <u>DEZ/14-JUN/15</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-6,00%	-9,64%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-8,37%	-9,61%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-3,39%	-4,84%
. MASSA SALARIAL (Nominal)	0,98%	3,47%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-29,46%	-29,95%

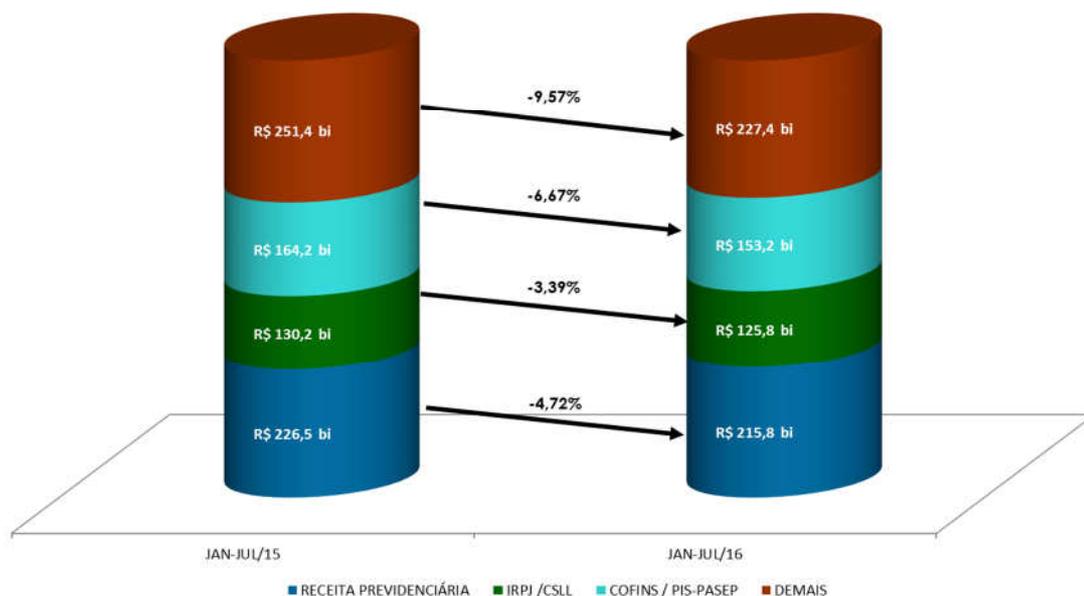
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS / PIS-PASEP	153.218	164.172	(10.955)	(6,67)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	215.801	226.482	(10.681)	(4,72)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	26.534	36.610	(10.076)	(27,52)
IRPJ /CSLL	125.790	130.200	(4.410)	(3,39)
IPI (Exceto Vinculado)	17.912	20.970	(3.058)	(14,58)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	58.278	61.264	(2.986)	(4,87)
IOF	19.963	22.097	(2.134)	(9,66)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.785	15.409	(1.624)	(10,54)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.992	7.098	(1.105)	(15,57)
IRPF	20.001	20.963	(963)	(4,59)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	32.273	30.176	2.097	6,95
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3.365	1.080	2.285	211,45
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	29.290	35.780	(6.490)	(18,14)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>722.203</b>	<b>772.302</b>	<b>(50.099)</b>	<b>(6,49)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	14.977	21.067	(6.091)	(28,91)
. COMÉRCIO ATACADISTA	38.053	43.580	(5.527)	(12,68)
. COMÉRCIO VAREJISTA	33.604	37.350	(3.746)	(10,03)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	34.930	37.406	(2.476)	(6,62)
. COMBUSTÍVEIS	24.512	26.894	(2.382)	(8,86)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	7.490	9.624	(2.134)	(22,17)
. METALURGIA	4.156	6.234	(2.078)	(33,33)
. TELECOMUNICAÇÕES	7.138	8.952	(1.814)	(20,26)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.526	7.248	(1.722)	(23,76)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	6.640	8.347	(1.707)	(20,45)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>177.027</b>	<b>206.702</b>	<b>(29.675)</b>	<b>(14,36)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>329.374</b>	<b>339.117</b>	<b>(9.743)</b>	<b>(2,87)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>506.402</b>	<b>545.819</b>	<b>(39.418)</b>	<b>(7,22)</b>

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 18.619 milhões/-27,23%) e IPI-Vinculado (R\$ 7.916 milhões/-28,20%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 20,87% na taxa média de câmbio; b) redução de 6,61% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 7,46% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 29,95% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Bebidas (R\$ 1.407 milhões/-20,60%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.680 milhões/-38,12%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **24,70%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2015 a junho de 2016/dezembro de 2014 a junho de 2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$11.372 milhões/-10,92%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução de **9,64%** na produção industrial de dezembro de 2015 a junho de 2016/dezembro de 2014 a junho de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a junho de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	621	1.018	(396)	(38,95)
. METALURGIA	451	785	(334)	(42,57)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	570	791	(221)	(27,96)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.642</b>	<b>2.594</b>	<b>(952)</b>	<b>(36,69)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>9.730</b>	<b>10.173</b>	<b>(443)</b>	<b>(4,35)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>11.372</b>	<b>12.767</b>	<b>(1.394)</b>	<b>(10,92)</b>

- **IRPF (R\$ 20.001 milhões/-4,59%)**: resultado decorrente, principalmente, em razão da redução de 22,07% de Ganhos de Capital na Alienação de Bens, conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	11.601	11.971	(369)	(3,09)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.105	3.984	(879)	(22,07)
OUTROS	5.295	5.009	286	5,71
<b>TOTAL</b>	<b>20.001</b>	<b>20.963</b>	<b>(963)</b>	<b>(4,59)</b>

- **IRPJ (R\$ 79.696 milhões/+10,68%) e CSLL (R\$ 46.094 milhões/+5,73%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos seguintes fatores: a) arrecadação de receita extraordinária, em fevereiro/15, de cerca de R\$ 3.500 milhões decorrente de transferência de ativos entre empresas; b) arrecadação atípica da ordem de R\$ 2 bilhões ocorrida no mês de julho, referente a empresas do setor financeiro; c) redução de 11,99% na arrecadação do Lucro Presumido em razão da queda no faturamento das empresas; d) redução de 10,62% na arrecadação referente à Declaração de Ajuste/15 e e) Utilização do balanço de suspensão/redução por algumas empresas do setor financeiro durante o ano de 2015, resultando em aumento significativo em relação às estimativas mensais.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	59.648	57.369	2.280	3,97
FINANCEIRA	25.232	15.590	9.642	61,85
DEMAIS	34.417	41.779	(7.362)	(17,62)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	10.364	11.595	(1.231)	(10,62)
BALANÇO TRIMESTRAL	8.347	9.139	(793)	(8,67)
LUCRO PRESUMIDO	31.298	35.563	(4.265)	(11,99)
OUTROS	16.134	16.535	(401)	(2,43)
<b>TOTAL</b>	<b>125.790</b>	<b>130.200</b>	<b>(4.410)</b>	<b>(3,39)</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	8.218	9.482	(1.264)	(13,33)
. COMÉRCIO VAREJISTA	6.551	7.421	(870)	(11,72)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.720	3.523	(803)	(22,80)
. ELETRICIDADE	5.142	5.639	(498)	(8,83)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	7.681	8.130	(449)	(5,52)
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	1.091	1.497	(406)	(27,13)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	387	772	(385)	(49,93)
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	1.353	1.719	(366)	(21,30)
. TELECOMUNICAÇÕES	921	1.286	(365)	(28,36)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.924	2.285	(361)	(15,78)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>35.987</b>	<b>41.754</b>	<b>(5.767)</b>	<b>(13,81)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>89.803</b>	<b>88.446</b>	<b>1.357</b>	<b>1,53</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>125.790</b>	<b>130.200</b>	<b>(4.410)</b>	<b>(3,39)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 58.278 milhões/-4,87%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,47% (IPCA -5,72%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 a junho de 2016 em relação a igual período do ano anterior;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 32.273 milhões/+3,80%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 20,48% em títulos de renda fixa, 19,36% em fundos de renda fixa e de 24,26% na arrecadação do item referente às operações de swap;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 13.785 milhões/-10,54%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em maio/15 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item rendimentos do trabalho;
- **IRRF-Outros Rendimentos (5.992 milhões/-15,57%):** resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões;
- **IOF (R\$ 19.963 milhões/-9,66%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.309	6.163	(855)	(13,87)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	7.638	8.739	(1.101)	(12,60)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.886	2.226	(340)	(15,29)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	733	694	38	5,52
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>15.565</b>	<b>17.823</b>	<b>(2.258)</b>	<b>(12,67)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.226	1.039	187	18,03
DEMAIS	3.172	3.235	(63)	(1,95)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>4.398</b>	<b>4.274</b>	<b>124</b>	<b>2,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.963</b>	<b>22.097</b>	<b>(2.134)</b>	<b>(9,66)</b>

- **Cofins (R\$ 120.853 milhões/-6,51%) e PIS/Pasep (R\$ 32.365 milhões/-7,28%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 9,61% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,84% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2015 e junho de 2016 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2014 e junho de 2015; b) arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de R\$ 1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas; c) redução no volume de importações; e d) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis com efeitos desde março de 2015.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	24.936	28.763	(3.827)	(13,31)
OUTROS	128.282	135.409	(7.127)	(5,26)
<b>TOTAL</b>	<b>153.218</b>	<b>164.172</b>	<b>(10.955)</b>	<b>(6,67)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.750	7.896	(2.147)	(27,19)
. COMBUSTÍVEIS	13.529	15.353	(1.824)	(11,88)
. COMÉRCIO ATACADISTA	12.396	13.212	(816)	(6,17)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	2.762	3.576	(814)	(22,76)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.022	2.659	(637)	(23,95)
. METALURGIA	1.183	1.819	(636)	(34,95)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.859	2.483	(624)	(25,13)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.427	7.948	(521)	(6,56)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	867	1.348	(482)	(35,72)
. TELECOMUNICAÇÕES	3.117	3.596	(479)	(13,33)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>50.913</b>	<b>59.891</b>	<b>(8.978)</b>	<b>(14,99)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>102.305</b>	<b>104.281</b>	<b>(1.976)</b>	<b>(1,90)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>153.218</b>	<b>164.172</b>	<b>(10.955)</b>	<b>(6,67)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 3.365 milhões/+211,45%):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB ( 12.985 milhões/-27,62%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal de -6,66% na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 215.801 milhões/-4,72%):** a Receita Própria apresentou variação real de -4,43% e as Demais de -6,98%.

**ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	191.955	200.846	(8.891)	(4,43)
DEMAIS	23.846	25.637	(1.790)	(6,98)
<b>TOTAL</b>	<b>215.801</b>	<b>226.482</b>	<b>(10.681)</b>	<b>(4,72)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de dezembro de 2015 a junho de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de **+3,47%** em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 5,72%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de junho 2016, um saldo negativo de -531.765 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-253,9 mil postos), indústria de transformação (-139,9 mil postos) e serviços (-123,8 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -1.765.024 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2016 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2016, variação real (IPCA) de **-4,87%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho negativo da atividade econômica, o principal fator que, em conjunto, contribuiu para o resultado foi o crescimento de 10,96% na arrecadação do IRPJ/CSLL, em função, principalmente, de arrecadação atípica, de R\$ 2 bilhões, por empresas do setor financeiro.

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.384 milhões/-36,97%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.009 milhões/-39,56%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 1,63% na taxa média de câmbio; b) redução de 5,79% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 8,06% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 29,46% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 249 milhões/-45,17%):** esse resultado decorreu, principalmente, de saídas antecipadas, no mês de maio/16, dos estabelecimentos produtores de cigarro, em função do aumento da alíquota deste tributo, a partir desse mês, de acordo com o Decreto 8.656/16, reduzindo também as saídas no mês de junho/2016;
- **IPI-Automóveis (R\$ 202 milhões/-49,89%):** resultado decorrente, principalmente, da redução de **17,24%** no volume de vendas ao mercado interno (junho-2016/junho-2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 1.696 milhões/+0,75%):** resultado influenciado principalmente pela redução de **6,00%** na produção industrial de junho de 2016 em relação a junho de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

---

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de junho de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	53	16	37	232,75
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	128	93	35	37,82
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	200	184	17	9,15
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>382</b>	<b>292</b>	<b>89</b>	<b>30,48</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.314</b>	<b>1.390</b>	<b>(77)</b>	<b>(5,51)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.696</b>	<b>1.683</b>	<b>13</b>	<b>0,75</b>

- **IRPF (R\$ 2.563 milhões/-3,49%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo real na arrecadação do item Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-37,39%), conjugado com o aumento real no item Acréscimos Legais (+71,19%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	261	417	(156)	(37,39)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	310	181	129	71,19
OUTROS	1.992	1.878	113	6,03
<b>TOTAL</b>	<b>2.563</b>	<b>2.476</b>	<b>86</b>	<b>3,49</b>

- **IRPJ (R\$ 13.476 milhões/+7,53%) e CSLL (R\$ 7.915 milhões/+17,47%)**: esse resultado deve-se, basicamente, a pagamentos atípicos no valor de, aproximadamente, 2 bilhões de reais efetuados por empresas do setor financeiro. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	9.181	6.167	3.013	48,86
FINANCEIRA	4.141	1.769	2.372	134,11
DEMAIS	5.040	4.399	641	14,58
BALANÇO TRIMESTRAL	2.016	2.395	(378)	(15,79)
LUCRO PRESUMIDO	8.069	8.874	(805)	(9,07)
OUTROS	2.395	2.086	309	14,82
<b>TOTAL</b>	<b>21.662</b>	<b>19.522</b>	<b>2.140</b>	<b>10,96</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.049	1.662	2.387	143,69
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.006	649	356	54,87
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	311	70	242	348,06
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	179	75	104	137,42
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	825	726	99	13,64
. ELETRICIDADE	688	596	92	15,41
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	329	254	75	29,50
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	861	797	64	8,01
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	79	22	56	254,09
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.425	1.369	56	4,07
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>9.752</b>	<b>6.220</b>	<b>3.531</b>	<b>56,77</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>11.910</b>	<b>13.302</b>	<b>(1.392)</b>	<b>(10,46)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.662</b>	<b>19.522</b>	<b>2.140</b>	<b>10,96</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 7.440 milhões/-3,77%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +0,98% (IPCA -7,23%) da massa salarial habitual no mês de junho de 2016 em relação ao mesmo mês de 2015;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.409 milhões/+11,99%):** resultado explicado, principalmente, pelo aumento nominal de 22,36% na arrecadação referente ao item aplicações de renda fixa (PF e PJ);

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.087 milhões/+9,56%):** resultado decorrente do aumento nominal de 43,07% no item rendimentos do trabalho, de 24,44% em juros e comissões em geral e de 43,07% em juros sobre capital próprio;
- **IOF (R\$ 2.857 milhões/-10,84%):** resultado explicado, principalmente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	716	923	(207)	(22,47)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.102	1.257	(156)	(12,39)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	318	292	26	9,03
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	71	110	(39)	(35,17)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.207</b>	<b>2.582</b>	<b>(376)</b>	<b>(14,54)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	215	150	65	43,56
DEMAIS	435	472	(37)	(7,85)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>650</b>	<b>622</b>	<b>28</b>	<b>4,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.857</b>	<b>3.204</b>	<b>(347)</b>	<b>(10,84)</b>

- **Cofins (R\$ 17.351 milhões/-4,96%) e PIS/Pasep (R\$ 4.542 milhões/-5,04%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimos reais de 8,37% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 3,39% do volume de serviços (PMS-IBGE) em junho de 2016 em relação a junho de 2015; b) diminuição do volume de importações; c) maior volume de compensações pelo segmento financeiro em julho de 2015 e, d) melhor desempenho na arrecadação do referido segmento.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.216	4.577	(1.361)	(29,73)
OUTROS	18.676	18.462	214	1,16
<b>TOTAL</b>	<b>21.893</b>	<b>23.039</b>	<b>(1.147)</b>	<b>(4,98)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.652	2.249	(597)	(26,55)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	797	1.160	(363)	(31,31)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	108	271	(163)	(59,99)
. COMÉRCIO VAREJISTA	946	1.069	(123)	(11,51)
. METALURGIA	160	253	(93)	(36,64)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	247	339	(92)	(27,09)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	277	366	(90)	(24,45)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.778	1.859	(81)	(4,36)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	396	468	(71)	(15,27)
. ELETRICIDADE	1.457	1.524	(67)	(4,40)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>7.819</b>	<b>9.559</b>	<b>(1.740)</b>	<b>(18,20)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>14.073</b>	<b>13.480</b>	<b>593</b>	<b>4,40</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.893</b>	<b>23.039</b>	<b>(1.147)</b>	<b>(4,98)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 457 milhões/-10,77%):** esse resultado decorreu do fato de que a CIDE não é corrigida pela variação dos índices de preço (alíquota “ad-rem”). Em termos nominais praticamente não houve variação da arrecadação em relação ao mesmo mês do ano anterior;
- **Outras receitas administradas pela RFB ( 1.819 milhões/-59,88%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução nominal de - 35,07% na arrecadação de Loterias;
- **Receita previdenciária (R\$ 30.815 milhões/-2,60%):** a Receita Própria apresentou variação real de -2,06% e as Demais de -7,38%.

**ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/16 [A]	JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	27.802	28.385	(584)	(2,06)
DEMAIS	3.014	3.254	(240)	(7,38)
<b>TOTAL</b>	<b>30.815</b>	<b>31.639</b>	<b>(824)</b>	<b>(2,60)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei 13.161/15, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A massa salarial habitual de junho de 2016 em relação a junho de 2015, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de +0,98% (IPCA -7,23%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de junho de 2016, um saldo negativo de -91.032 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (-42,7 mil postos), indústria de transformação (-31,1 postos) e construção civil (-28,1 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2016 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2016 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2016, variação real (IPCA) de **+7,27%** em relação ao mês anterior, em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores sazonais:

- pagamento, em julho/2016, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSSL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho/2016;
- recolhimento semestral, no mês de junho/2016, do IRRF- Rendimentos de Capital, em conformidade com a Lei 10.892/04;

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	443.222	32,40	422.128	32,37	256.247	35,48
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	403.836	29,52	380.574	29,18	179.270	24,82
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	453.270	33,13	429.904	32,96	218.506	30,26
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	35.499	2,60	37.962	2,91	19.964	2,76
OUTROS	32.130	2,35	33.703	2,58	48.215	6,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.367.957</b>	<b>100,00</b>	<b>1.304.271</b>	<b>100,00</b>	<b>722.203</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários, com 29%, a base bens e serviços, com 33%, a base dos tributos financeiros, com 3% e a base outros, também, com, aproximadamente, 3%.

Dessa análise, depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Desse modo, quando se considera as três esferas de governo, a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 35%, uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro a junho).

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre

deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro a julho de 2016.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>189</b>
JAN	20
FEV	17
MAR	64
ABR	17
MAI	22
JUN	18
JUL	16
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>173</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>285</b>	<b>-</b>	<b>299</b>	<b>-</b>
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
MAR	1	911	23	3.334	24	4.245
ABR	1	896	22	3.294	23	4.190
MAI	1	868	22	3.199	23	4.067
JUN	1	853	21	3.137	22	3.990
JUL	1	829	21	3.075	22	3.904
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>168</b>	<b>-</b>

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016							
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	0	1
IPI	4	0	0	0	0	0	0	0	2
I. RENDA	27	2	2	2	2	2	2	2	15
IOF	0	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	110	7	7	7	7	7	7	7	49
PIS/PASEP	39	3	3	3	3	3	3	3	21
CSLL	13	1	1	1	1	1	1	1	7
SIMPLES (*)	23	2	2	2	2	1	1	1	11
OUTRAS	3	0	0	0	0	0	0	0	2
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>220</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>107</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
MAR	148	386	534
ABR	141	399	539
MAI	145	371	516
JUN	155	364	520
JUL	147	339	486
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>1.020</b>	<b>2.596</b>	<b>3.616</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
<b>OUT-DEZ 2013</b>	<b>175</b>	<b>1.247</b>	<b>20.363</b>	<b>21.610</b>	<b>21.786</b>
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>611</b>	<b>2.973</b>	<b>2.023</b>	<b>4.996</b>	<b>5.607</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>485</b>	<b>1.779</b>	<b>1.335</b>	<b>3.114</b>	<b>3.599</b>
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
MAR	38	143	118	261	299
ABR	38	136	119	255	292
MAI	37	144	120	264	302
JUN	34	111	121	233	267
JUL	33	114	122	236	269
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>261</b>	<b>928</b>	<b>842</b>	<b>1.770</b>	<b>2.030</b>

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
<b>JUL-DEZ 2014</b>	<b>3.336</b>	<b>9.668</b>	<b>13.003</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>1.926</b>	<b>9.362</b>	<b>11.288</b>
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
MAR	131	449	580
ABR	126	443	569
MAI	170	426	597
JUN	144	428	572
JUL	540	412	951
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>1.363</b>	<b>3.019</b>	<b>4.382</b>

## b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
MAR	4.251	4.051	1.277	1.225	5.527	5.276
ABR	4.493	4.403	1.362	1.341	5.854	5.744
MAI	4.475	4.314	1.352	1.310	5.827	5.624
JUN	4.574	4.396	1.396	1.342	5.970	5.738
JUL	4.622	4.418	1.414	1.343	6.036	5.761
<b>JAN-JUL</b>	<b>31.764</b>	<b>30.583</b>	<b>9.643</b>	<b>9.325</b>	<b>41.407</b>	<b>39.909</b>

## c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>68.497</b>	<b>60,41</b>	<b>30.174</b>	<b>26,61</b>	<b>14.725</b>	<b>12,99</b>	<b>113.397</b>	<b>100,00</b>
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
MAR	7.209	75,81	1.015	10,67	1.285	13,52	9.509	100,00
ABR	7.583	54,92	5.019	36,35	1.205	8,73	13.807	100,00
MAI	4.590	67,68	1.002	14,77	1.190	17,55	6.782	100,00
JUN	3.867	63,69	906	14,92	1.298	21,39	6.072	100,00
JUL	7.231	52,61	5.218	37,96	1.297	9,44	13.746	100,00
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>49.539</b>	<b>63,36</b>	<b>19.945</b>	<b>25,51</b>	<b>8.705</b>	<b>11,13</b>	<b>78.189</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

**ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
MAR	578	524	276	410	158	649	1.435	1.190	815	719	3.261	3.492
ABR	759	596	357	440	318	137	1.719	1.276	845	798	3.998	3.247
MAI	678	568	298	241	77	51	1.500	1.396	806	749	3.358	3.005
JUN	6.800	5.654	328	229	103	154	1.522	1.454	842	722	9.596	8.213
JUL	423	358	233	210	290	157	1.620	1.324	842	751	3.409	2.799
<b>JAN-JUL</b>	<b>10.166</b>	<b>8.517</b>	<b>2.261</b>	<b>1.819</b>	<b>2.384</b>	<b>2.485</b>	<b>10.984</b>	<b>9.117</b>	<b>5.990</b>	<b>5.226</b>	<b>31.786</b>	<b>27.165</b>
<b>VAR. % 2016/2015</b>	<b>19,36</b>		<b>24,26</b>		<b>-4,04</b>		<b>20,48</b>		<b>14,61</b>		<b>17,01</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a julho dos anos de 2015 e 2016.

**ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	19.441	19.153	289	(7,34)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.720	1.451	270	7,56
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	82	60	22	25,10
Outros	1	8	(7)	(85,33)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>21.245</b>	<b>20.672</b>	<b>573</b>	<b>(6,23)</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/16 [A]	JAN-JUL/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	11.484	17.640	(6.156)	(34,90)
OUTROS	3.450	3.610	(160)	(4,44)
<b>TOTAL</b>	<b>14.934</b>	<b>21.250</b>	<b>(6.316)</b>	<b>(29,72)</b>

**f) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
Cide-Combustível	417	451	(34)
IOF-Crédito PF	-	-	-
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	-	-
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPUBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simplex e MEI	1.028	961	66
Outros	1.957	2.015	(58)
<b>TOTAL</b>	<b>7.567</b>	<b>8.347</b>	<b>(781)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	8.476	14.087	(4.008)
Cide-Combustível	2.920	5.352	(2.365)
Simplex e MEI	7.193	6.730	(1.370)
Cesta Básica	6.453	5.998	(501)
IPI-Total	3.949	3.640	(341)
IOF-Crédito PF	-	341	(192)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	1.370	2
Nafta e Álcool	1.565	2.267	23
Vale-Cultura	465	432	24
Planos de Saúde	1.318	1.225	29
Tributação PLR	1.301	1.222	38
INOVAR-Auto	550	517	42
Entidades Beneficentes - Cebas	798	1.066	49
Depreciação Acelerada BK	970	912	50
Transporte Coletivo	991	921	56
PRONON e PRONAS	55	52	66
IRPF-Transportadores	889	835	221
REPUBL-Redes	675	634	325
Lucro Presumido	701	632	331
Outros	13.574	15.339	(1.643)
<b>TOTAL</b>	<b>52.842</b>	<b>63.571</b>	<b>(10.729)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2016 E JULHO DE 2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/16 JUN/16	JUL/16 JUL/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.384	2.505	3.479	(4,84)	(31,46)
I.P.I-TOTAL	3.320	3.394	4.018	(2,19)	(17,37)
I.P.I-FUMO	249	151	418	64,76	(40,38)
I.P.I-BEBIDAS	164	223	146	(26,36)	12,36
I.P.I-AUTOMÓVEIS	202	271	371	(25,35)	(45,51)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.009	1.088	1.535	(7,26)	(34,28)
I.P.I-OUTROS	1.696	1.661	1.548	2,07	9,55
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.088	28.181	26.532	6,77	13,41
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.563	2.462	2.277	4,10	12,53
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.746	6.072	11.757	126,40	16,92
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.463	1.077	1.097	128,75	124,54
DEMAIS EMPRESAS	11.283	4.995	10.660	125,89	5,85
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.779	19.647	12.498	(29,87)	10,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.440	7.462	7.111	(0,29)	4,63
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.409	9.596	2.799	(64,48)	21,77
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.087	1.782	1.752	17,13	19,13
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	843	808	835	4,31	0,92
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.857	2.729	2.947	4,67	(3,05)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	13	16	25	(21,78)	(49,48)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.351	16.374	16.790	5,97	3,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.377	1.571	1.836	51,35	29,46
DEMAIS EMPRESAS	14.973	14.803	14.953	1,15	0,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.542	4.403	4.399	3,14	3,26
ENTIDADES FINANCEIRAS	389	258	236	51,08	64,76
DEMAIS EMPRESAS	4.152	4.146	4.162	0,16	(0,24)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.915	3.495	6.197	126,47	27,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.693	637	554	165,60	205,62
DEMAIS EMPRESAS	6.222	2.858	5.643	117,74	10,26
CIDE-COMBUSTÍVEIS	457	470	471	(2,89)	(2,97)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.271	2.222	2.255	2,20	0,72
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.819	1.975	4.170	(7,89)	(56,37)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>73.017</b>	<b>65.766</b>	<b>71.281</b>	<b>11,03</b>	<b>2,44</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.815</b>	<b>30.525</b>	<b>29.097</b>	<b>0,95</b>	<b>5,90</b>
PRÓPRIA	27.802	27.499	26.105	1,10	6,50
DEMAIS	3.014	3.026	2.992	(0,40)	0,71
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.832</b>	<b>96.291</b>	<b>100.378</b>	<b>7,83</b>	<b>3,44</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>3.584</b>	<b>1.838</b>	<b>4.490</b>	<b>94,99</b>	<b>(20,19)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>107.416</b>	<b>98.129</b>	<b>104.868</b>	<b>9,46</b>	<b>2,43</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2016 E JULHO DE 2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	<u>JUL/16</u> <u>JUN/16</u>	<u>JUL/16</u> <u>JUL/15</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.384	2.518	3.783	(5,33)	(36,97)
I.P.I-TOTAL	3.320	3.412	4.369	(2,69)	(24,01)
I.P.I-FUMO	249	152	454	63,91	(45,17)
I.P.I-BEBIDAS	164	224	159	(26,74)	3,33
I.P.I-AUTOMÓVEIS	202	273	404	(25,74)	(49,89)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.009	1.093	1.669	(7,74)	(39,56)
I.P.I-OUTROS	1.696	1.670	1.683	1,54	0,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	30.088	28.328	28.849	6,22	4,29
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.563	2.475	2.476	3,56	3,49
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.746	6.103	12.784	125,23	7,53
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.463	1.082	1.193	127,57	106,50
DEMAIS EMPRESAS	11.283	5.021	11.591	124,72	(2,66)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	13.779	19.750	13.589	(30,23)	1,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.440	7.500	7.732	(0,80)	(3,77)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.409	9.645	3.044	(64,66)	11,99
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.087	1.791	1.905	16,52	9,56
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	843	812	908	3,77	(7,19)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.857	2.744	3.204	4,13	(10,84)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	13	16	28	(22,18)	(53,54)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.351	16.459	18.257	5,42	(4,96)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.377	1.579	1.997	50,57	19,06
DEMAIS EMPRESAS	14.973	14.880	16.260	0,63	(7,91)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.542	4.426	4.783	2,61	(5,04)
ENTIDADES FINANCEIRAS	389	259	257	50,30	51,53
DEMAIS EMPRESAS	4.152	4.167	4.526	(0,36)	(8,25)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.915	3.513	6.738	125,30	17,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.693	641	602	164,22	181,06
DEMAIS EMPRESAS	6.222	2.872	6.136	116,61	1,41
CIDE-COMBUSTÍVEIS	457	473	512	(3,40)	(10,77)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.271	2.234	2.452	1,67	(7,37)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.819	1.985	4.534	(8,37)	(59,88)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>73.017</b>	<b>66.108</b>	<b>77.508</b>	<b>10,45</b>	<b>(5,79)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.815</b>	<b>30.684</b>	<b>31.639</b>	<b>0,43</b>	<b>(2,60)</b>
PRÓPRIA	27.802	27.642	28.385	0,58	(2,06)
DEMAIS	3.014	3.041	3.254	(0,92)	(7,38)
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.832</b>	<b>96.792</b>	<b>109.147</b>	<b>7,27</b>	<b>(4,87)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>3.584</b>	<b>1.847</b>	<b>4.882</b>	<b>93,98</b>	<b>(26,60)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>107.416</b>	<b>98.639</b>	<b>114.029</b>	<b>8,90</b>	<b>(5,80)</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	18.298	22.976	(20,36)	2,53	3,23
I.P.I-TOTAL	25.394	28.696	(11,51)	3,50	4,03
I.P.I-FUMO	3.387	3.308	2,40	0,47	0,46
I.P.I-BEBIDAS	1.385	1.586	(12,71)	0,19	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.652	2.438	(32,23)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.782	9.906	(21,44)	1,07	1,39
I.P.I-OUTROS	11.188	11.459	(2,36)	1,54	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	206.378	196.946	4,79	28,48	27,66
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	19.712	18.909	4,25	2,72	2,66
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	78.189	75.750	3,22	10,79	10,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.705	12.614	40,35	2,44	1,77
DEMAIS EMPRESAS	60.485	63.136	(4,20)	8,35	8,87
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	108.477	102.287	6,05	14,97	14,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	57.257	54.917	4,26	7,90	7,71
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	31.786	27.165	17,01	4,39	3,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.547	13.833	(2,07)	1,87	1,94
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.888	6.372	(7,59)	0,81	0,89
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.631	19.864	(1,17)	2,71	2,79
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	125	130	(4,02)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	118.838	116.060	2,39	16,40	16,30
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.827	8.444	40,06	1,63	1,19
DEMAIS EMPRESAS	107.011	107.615	(0,56)	14,77	15,11
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	31.820	31.332	1,56	4,39	4,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.846	1.318	40,06	0,25	0,19
DEMAIS EMPRESAS	29.974	30.014	(0,13)	4,14	4,22
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	45.224	40.595	11,40	6,24	5,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.600	7.761	62,35	1,74	1,09
DEMAIS EMPRESAS	32.624	32.834	(0,64)	4,50	4,61
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3.309	990	234,26	0,46	0,14
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	15.913	15.887	0,16	2,20	2,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.771	16.158	(20,97)	1,76	2,27
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>497.702</b>	<b>489.634</b>	<b>1,65</b>	<b>68,68</b>	<b>68,76</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>212.268</b>	<b>203.376</b>	<b>4,37</b>	<b>29,29</b>	<b>28,56</b>
PRÓPRIA	188.855	180.420	4,68	26,06	25,34
DEMAIS	23.414	22.956	1,99	3,23	3,22
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>709.970</b>	<b>693.010</b>	<b>2,45</b>	<b>97,97</b>	<b>97,32</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>14.703</b>	<b>19.065</b>	<b>(22,88)</b>	<b>2,03</b>	<b>2,68</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>724.673</b>	<b>712.076</b>	<b>1,77</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2015	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	18.619	25.585	(27,23)	2,53	3,22
I.P.I-TOTAL	25.827	31.994	(19,28)	3,50	4,03
I.P.I-FUMO	3.452	3.716	(7,10)	0,47	0,47
I.P.I-BEBIDAS	1.407	1.772	(20,60)	0,19	0,22
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.680	2.715	(38,12)	0,23	0,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	7.916	11.025	(28,20)	1,07	1,39
I.P.I-OUTROS	11.372	12.767	(10,92)	1,54	1,61
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	210.026	219.677	(4,39)	28,49	27,68
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	20.001	20.963	(4,59)	2,71	2,64
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	79.696	84.767	(5,98)	10,81	10,68
ENTIDADES FINANCEIRAS	18.088	14.173	27,62	2,45	1,79
DEMAIS EMPRESAS	61.609	70.594	(12,73)	8,36	8,90
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	110.329	113.947	(3,18)	14,97	14,36
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	58.278	61.264	(4,87)	7,91	7,72
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	32.273	30.176	6,95	4,38	3,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.785	15.409	(10,54)	1,87	1,94
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.992	7.098	(15,57)	0,81	0,89
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.963	22.097	(9,66)	2,71	2,78
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	127	145	(12,07)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	120.853	129.267	(6,51)	16,39	16,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.004	9.383	27,93	1,63	1,18
DEMAIS EMPRESAS	108.849	119.884	(9,21)	14,77	15,11
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	32.365	34.905	(7,28)	4,39	4,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.873	1.466	27,72	0,25	0,18
DEMAIS EMPRESAS	30.492	33.438	(8,81)	4,14	4,21
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.094	45.433	1,45	6,25	5,73
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.876	8.741	47,30	1,75	1,10
DEMAIS EMPRESAS	33.218	36.692	(9,47)	4,51	4,62
CIDE-COMBUSTÍVEIS	3.365	1.080	211,45	0,46	0,14
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	16.178	17.695	(8,57)	2,19	2,23
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	12.985	17.941	(27,62)	1,76	2,26
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>506.402</b>	<b>545.819</b>	<b>(7,22)</b>	<b>68,70</b>	<b>68,78</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>215.801</b>	<b>226.482</b>	<b>(4,72)</b>	<b>29,28</b>	<b>28,54</b>
PRÓPRIA	191.955	200.846	(4,43)	26,04	25,31
DEMAIS	23.846	25.637	(6,98)	3,23	3,23
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>722.203</b>	<b>772.302</b>	<b>(6,49)</b>	<b>97,97</b>	<b>97,32</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>14.934</b>	<b>21.250</b>	<b>(29,72)</b>	<b>2,03</b>	<b>2,68</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>737.136</b>	<b>793.551</b>	<b>(7,11)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>264.146</b>	<b>29.962</b>	<b>47.076</b>	<b>304.114</b>	<b>302.321</b>	<b>44.470</b>	<b>992.089</b>	<b>37.171</b>	<b>1.029.260</b>
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>206.378</b>	<b>17.612</b>	<b>26.080</b>	<b>215.105</b>	<b>212.268</b>	<b>32.526</b>	<b>709.970</b>	<b>14.703</b>	<b>724.673</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	44.787	4.540	4.995	41.214	32.644	5.503	133.683	7.653	141.336
FEV	24.069	3.092	4.670	31.187	28.296	4.917	96.231	2.394	98.625
MAR	29.459	3.075	5.162	32.751	33.475	6.158	110.081	2.661	112.742
ABR	37.860	3.966	4.799	34.400	32.550	4.488	118.064	7.917	125.981
MAIO	24.004	3.695	5.857	30.921	32.542	5.900	102.919	2.746	105.666
JUN	29.701	2.924	5.111	32.494	32.327	4.752	107.308	2.520	109.829
JUL	29.660	2.827	5.515	35.235	32.922	4.605	110.764	7.815	118.580
AGO	22.294	2.972	5.962	32.374	33.388	4.347	101.338	2.158	103.496
SET	23.798	3.335	4.925	33.244	32.151	4.655	102.106	2.326	104.432
OUT	30.688	2.952	5.963	36.070	32.783	4.515	112.971	7.176	120.148
NOV	27.098	3.558	5.349	34.774	32.802	4.525	108.106	2.341	110.447
DEZ	32.735	3.451	5.086	35.035	50.801	5.576	132.683	2.476	135.159
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>356.154</b>	<b>40.387</b>	<b>63.394</b>	<b>409.698</b>	<b>406.680</b>	<b>59.941</b>	<b>1.336.253</b>	<b>50.185</b>	<b>1.386.439</b>
JAN	49.501	4.232	5.417	45.288	33.861	4.387	142.688	7.959	150.647
FEV	23.031	2.755	4.308	29.764	31.747	4.211	95.816	2.305	98.121
MAR	24.962	2.923	5.096	30.723	32.147	4.690	100.541	2.337	102.878
ABR	37.088	3.243	5.429	35.216	33.274	4.623	118.873	7.198	126.071
MAIO	28.236	3.270	5.065	35.450	33.338	4.442	109.802	1.995	111.796
JUN	26.994	3.408	5.229	32.028	32.860	5.987	106.506	2.235	108.741
JUL	30.326	3.217	6.060	35.487	33.609	4.358	113.058	6.578	119.636
AGO	23.617	3.195	6.109	32.536	34.037	4.309	103.802	2.463	106.266
SET	23.738	3.548	5.661	32.083	33.738	4.994	103.761	2.456	106.217
OUT	33.177	3.338	6.532	36.578	34.325	4.882	118.833	7.834	126.667
NOV	28.509	3.673	5.563	35.867	34.428	29.895	137.936	2.421	140.357
DEZ	35.797	3.647	5.953	35.756	53.107	9.325	143.585	2.719	146.304
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>364.978</b>	<b>40.450</b>	<b>66.422</b>	<b>416.776</b>	<b>420.470</b>	<b>86.104</b>	<b>1.395.200</b>	<b>48.501</b>	<b>1.443.701</b>
JAN	48.831	4.465	6.041	44.549	35.304	4.776	143.964	8.057	152.022
FEV	22.387	2.911	5.208	30.511	33.376	4.607	99.000	2.506	101.506
MAR	26.475	3.106	5.172	31.130	32.608	3.923	102.415	2.377	104.792
ABR	39.824	3.305	5.072	34.003	33.316	4.372	119.893	7.347	127.240
MAIO	25.146	3.379	5.078	31.371	33.534	4.274	102.782	2.358	105.140
JUN	28.560	3.486	4.500	31.774	33.431	4.540	106.290	2.590	108.880
JUL	30.156	3.223	5.003	33.496	33.498	5.126	110.503	7.217	117.719
AGO	26.845	3.381	4.862	32.302	34.799	7.513	109.703	2.447	112.150
SET	23.810	3.439	5.366	31.212	34.353	6.616	104.796	2.398	107.194
OUT	31.355	3.745	5.710	35.754	34.299	6.625	117.488	7.491	124.979
NOV	28.611	4.135	5.178	36.731	35.501	9.792	119.948	2.355	122.303
DEZ	31.614	3.791	4.901	31.821	52.352	6.696	131.174	2.114	133.288
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>363.613</b>	<b>42.365</b>	<b>62.092</b>	<b>404.655</b>	<b>426.371</b>	<b>68.861</b>	<b>1.367.957</b>	<b>49.257</b>	<b>1.417.214</b>
JAN	45.815	4.623	5.421	42.238	34.445	5.629	138.171	5.576	143.747
FEV	24.892	2.560	4.754	31.047	32.058	5.233	100.544	1.456	101.999
MAR	27.898	2.563	6.131	30.125	31.913	4.867	103.497	1.795	105.292
ABR	37.756	2.966	5.257	33.390	32.562	5.602	117.532	3.824	121.356
MAIO	25.128	2.853	4.552	29.327	32.186	5.163	99.210	1.691	100.901
JUN	29.339	2.706	5.043	29.513	31.680	5.920	104.201	2.026	106.227
JUL	28.849	2.700	5.452	32.741	31.639	7.766	109.147	4.882	114.029
AGO	22.501	2.737	5.222	29.730	31.587	8.149	99.927	1.777	101.703
SET	23.339	3.018	5.497	30.428	31.208	7.538	101.028	1.749	102.777
OUT	28.665	2.893	5.347	32.587	31.050	5.691	106.232	4.584	110.815
NOV	24.322	2.855	4.455	31.593	30.653	5.526	99.405	1.752	101.157
DEZ	34.695	3.084	4.039	30.385	47.286	5.890	125.379	2.148	127.527
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>353.200</b>	<b>35.557</b>	<b>61.169</b>	<b>383.104</b>	<b>398.266</b>	<b>72.976</b>	<b>1.304.271</b>	<b>33.260</b>	<b>1.337.531</b>
JAN	44.973	3.069	4.281	41.158	31.989	5.269	130.739	3.360	134.098
FEV	20.584	2.190	3.896	27.533	30.255	4.560	89.019	1.220	90.239
MAR	25.499	2.354	4.200	29.509	30.566	4.563	96.691	1.271	97.961
ABR	37.045	2.641	3.465	32.593	30.860	4.690	111.294	1.440	112.734
MAIO	23.509	3.027	3.687	28.423	30.632	4.559	93.837	2.212	96.049
JUN	28.328	2.319	3.612	27.105	30.684	4.745	96.792	1.847	98.639
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
<b>JAN-JUL 2016</b>	<b>210.026</b>	<b>17.912</b>	<b>26.534</b>	<b>218.856</b>	<b>215.801</b>	<b>33.074</b>	<b>722.203</b>	<b>14.934</b>	<b>737.136</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	18.298
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	25.394
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	3.387
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	1.385
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	1.652
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	7.782
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	11.188
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	206.378
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	19.712
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	78.189
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	17.705
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	60.485
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	108.477
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	57.257
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	31.786
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	13.547
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	5.888
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	19.631
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	125
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	118.838
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	11.827
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	107.011
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	31.820
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	1.846
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	29.974
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	45.224
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	12.600
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	32.624
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	3.309
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	15.913
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	12.771
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>497.702</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>212.268</b>
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	188.855
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	23.414
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>709.970</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>14.703</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>724.673</b>

(\*) ATÉ JULHO.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.326	15.023	17.134	21.171	24.371	24.429	24.520	19.765	17.545	18.687	17.281	18.331	21.590	28.691	25.593	31.941	37.908	41.879	47.144	43.974	42.748	18.619
I.P.I-TOTAL	56.489	55.268	56.178	52.753	50.837	53.817	52.300	48.771	41.816	45.951	50.062	51.427	59.621	65.786	48.857	60.460	66.590	61.901	59.728	60.483	53.979	25.827
I.P.I-FUMO	10.290	10.259	9.486	8.212	7.059	5.761	5.417	4.784	4.314	4.662	4.382	4.379	4.934	5.356	5.268	5.611	5.319	5.492	6.472	6.760	6.252	3.452
I.P.I-BEBIDAS	5.717	6.347	6.658	7.342	5.893	5.570	5.332	4.379	3.864	4.042	4.380	4.771	4.550	4.072	3.645	3.663	4.016	4.245	4.367	3.997	2.799	1.407
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.500	3.522	3.765	2.828	3.035	6.817	7.001	6.410	4.778	5.926	7.063	7.833	9.166	10.007	3.250	8.561	9.916	5.581	4.447	5.432	4.438	1.680
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.421	10.303	12.763	13.550	13.987	13.893	12.866	12.144	9.812	10.510	10.059	11.245	13.563	17.311	13.376	17.117	19.471	21.515	19.278	18.118	18.422	7.916
I.P.I-OUTROS	25.560	24.837	23.505	20.821	20.862	21.776	21.684	21.055	19.048	20.810	24.177	23.199	27.408	29.041	23.319	25.507	27.868	25.069	25.163	26.175	22.068	11.372
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	119.890	120.356	121.868	148.301	159.056	162.064	174.544	212.540	198.864	205.742	235.771	249.275	282.411	320.016	304.762	315.136	354.990	356.154	364.978	363.613	353.200	210.026
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.846	8.886	9.503	9.788	10.060	10.547	10.980	11.165	11.061	12.513	14.037	15.597	24.056	25.020	23.596	26.095	31.176	32.768	33.538	33.146	31.171	20.001
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.935	46.234	42.728	40.470	42.485	50.639	45.506	84.374	71.192	76.466	96.790	102.113	123.500	141.682	134.499	135.015	148.146	147.018	154.034	145.105	125.007	79.696
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.892	5.497	6.555	6.403	7.867	9.009	6.382	14.081	12.168	11.392	13.446	16.583	23.924	21.267	21.688	19.845	21.489	27.283	28.518	23.122	19.623	18.088
DEMAIS EMPRESAS	34.043	40.737	36.173	34.067	34.617	41.629	39.124	70.293	59.023	65.075	83.344	85.530	99.576	120.415	112.811	115.171	126.657	119.735	125.516	121.982	105.384	61.609
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	72.109	65.236	69.636	98.043	106.511	100.878	118.058	117.000	116.611	116.762	124.945	131.565	134.855	153.314	146.668	154.026	175.668	176.369	177.407	185.362	197.021	110.329
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	44.818	38.753	41.723	47.399	47.035	52.486	58.022	55.533	56.965	63.715	67.611	71.305	74.567	86.082	83.013	90.565	97.789	101.218	100.018	103.869	102.146	58.278
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.322	17.492	16.802	38.735	42.284	30.864	40.988	40.217	41.143	34.877	37.550	38.115	37.649	41.293	36.421	36.492	48.468	44.342	43.579	47.344	57.055	32.273
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.471	4.399	5.607	6.296	10.652	9.408	12.131	13.282	12.102	11.277	11.673	13.486	13.733	15.917	16.947	17.071	19.028	19.809	21.483	22.249	26.462	13.785
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.498	4.592	5.505	5.613	6.539	8.120	6.917	7.968	6.402	6.892	8.111	8.660	8.906	10.022	10.286	9.899	10.383	11.000	12.327	11.900	11.358	5.992
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.185	10.197	12.623	11.454	15.130	8.993	9.667	10.008	9.639	10.610	11.605	12.371	13.799	33.901	30.568	40.235	45.119	41.481	37.300	35.489	37.943	19.963
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	428	923	695	728	835	762	604	602	621	587	612	625	664	776	750	792	847	904	1.067	1.164	1.286	127
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	63.049	63.819	63.814	60.649	98.911	113.048	123.922	127.405	126.004	157.398	165.322	166.478	181.304	201.442	187.262	211.360	224.414	234.881	241.580	232.074	220.767	120.853
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.402	7.182	6.858	8.816	9.176	9.255	11.286	8.771	9.767	10.014	11.703	11.249	13.591	14.133	14.800	15.194	16.679	12.004
DEMAIS EMPRESAS	63.049	63.819	63.814	60.649	94.509	105.866	117.064	118.589	116.829	148.143	154.035	157.707	171.537	191.428	175.559	200.111	210.823	220.748	226.779	216.879	204.088	108.849
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.340	26.366	25.329	24.418	30.439	28.507	30.472	31.454	36.920	39.849	41.591	43.923	47.288	52.695	50.458	61.206	59.411	62.239	63.650	61.992	58.895	32.365
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.844	1.356	1.785	1.896	5.911	1.439	1.514	1.839	1.801	1.526	1.842	1.641	1.918	1.972	2.174	2.050	2.348	2.409	2.312	2.460	2.563	1.873
DEMAIS EMPRESAS	23.496	25.010	23.544	22.522	24.529	27.068	28.958	29.615	35.119	38.323	39.749	42.282	45.370	50.724	48.284	59.156	57.063	59.830	61.338	59.531	56.333	30.492
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.370	23.636	25.709	24.936	22.623	26.452	25.062	32.929	35.430	40.417	49.315	51.125	60.831	73.439	70.434	69.622	82.731	77.672	80.286	78.445	67.642	46.094
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.925	4.164	4.848	3.491	4.266	3.848	2.561	6.889	3.739	3.968	4.371	5.265	8.404	9.866	14.395	13.552	12.190	15.186	14.595	12.709	11.799	12.876
DEMAIS EMPRESAS	19.445	19.472	20.861	21.445	18.357	22.604	22.500	26.040	31.691	36.450	44.944	45.860	52.427	63.573	56.039	56.071	70.541	62.486	65.691	65.735	55.842	33.218
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.984	15.949	15.611	14.621	14.269	13.995	9.944	7.633	11.717	12.681	3.730	44	16	3.562	3.365
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.383	1.434	1.351	1.289	1.145	1.074	959	842	699	612	582	635	647	420	519	647	819	755	161	133	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.888	26.652	26.730	29.398	31.442	32.023	30.916	31.098	32.119	32.217	16.178
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.966	1.156	23.870	27.412	26.273	47.994	54.492	60.421	60.676	65.366	62.756	67.122	77.754	13.205	21.673	22.126	30.165	17.061	47.693	32.084	33.766	12.985
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>326.425</b>	<b>318.178</b>	<b>348.572</b>	<b>373.111</b>	<b>429.619</b>	<b>467.140</b>	<b>496.540</b>	<b>562.721</b>	<b>544.165</b>	<b>600.829</b>	<b>649.516</b>	<b>697.469</b>	<b>786.557</b>	<b>827.046</b>	<b>777.906</b>	<b>856.686</b>	<b>947.698</b>	<b>929.573</b>	<b>974.730</b>	<b>941.586</b>	<b>906.005</b>	<b>506.402</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>144.283</b>	<b>155.432</b>	<b>160.019</b>	<b>162.219</b>	<b>161.613</b>	<b>168.748</b>	<b>181.525</b>	<b>188.420</b>	<b>187.711</b>	<b>205.410</b>	<b>220.264</b>	<b>243.057</b>	<b>270.836</b>	<b>300.619</b>	<b>318.880</b>	<b>353.112</b>	<b>384.999</b>	<b>406.680</b>	<b>420.470</b>	<b>426.371</b>	<b>398.266</b>	<b>215.801</b>
PRÓPRIA	132.055	143.639	147.282	150.468	151.196	157.223	169.006	175.498	174.642	190.030	205.561	225.348	246.762	272.246	289.257	320.461	348.724	367.616	378.759	382.758	356.696	191.955
DEMAIS	12.228	11.793	12.737	11.751	10.417	11.525	12.519	12.922	13.069	15.380	14.703	17.709	24.074	28.373	29.624	32.651	36.275	39.064	41.712	43.613	41.571	23.846
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>470.708</b>	<b>473.610</b>	<b>508.590</b>	<b>535.330</b>	<b>591.232</b>	<b>635.887</b>	<b>678.066</b>	<b>751.141</b>	<b>731.876</b>	<b>806.239</b>	<b>869.780</b>	<b>940.526</b>	<b>1.057.393</b>	<b>1.127.664</b>	<b>1.096.787</b>	<b>1.209.798</b>	<b>1.332.697</b>	<b>1.336.253</b>	<b>1.395.200</b>	<b>1.367.957</b>	<b>1.304.271</b>	<b>722.203</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.278</b>	<b>21.210</b>	<b>27.369</b>	<b>57.723</b>	<b>37.347</b>	<b>38.604</b>	<b>31.624</b>	<b>36.564</b>	<b>39.908</b>	<b>44.786</b>	<b>33.082</b>	<b>37.240</b>	<b>31.140</b>	<b>42.507</b>	<b>42.257</b>	<b>40.618</b>	<b>44.043</b>	<b>50.185</b>	<b>48.501</b>	<b>49.257</b>	<b>33.260</b>	<b>14.934</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>491.985</b>	<b>494.820</b>	<b>535.959</b>	<b>593.052</b>	<b>628.579</b>	<b>674.491</b>	<b>709.690</b>	<b>787.705</b>	<b>771.784</b>	<b>851.026</b>	<b>902.861</b>	<b>977.766</b>	<b>1.088.533</b>	<b>1.170.171</b>	<b>1.139.043</b>	<b>1.250.416</b>	<b>1.376.740</b>	<b>1.386.439</b>	<b>1.443.701</b>	<b>1.417.214</b>	<b>1.337.531</b>	<b>737.136</b>

(\*) ATÉ JULHO.

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.020	2.212	2.760	3.701	4.204	4.424	5.427	4.121	4.729	5.017	5.132	5.376	6.546	8.844	9.018	11.265	14.208	17.167	20.328	21.289	22.976	18.298
I.P.I-TOTAL	7.924	8.359	9.445	9.505	8.907	10.132	11.234	10.873	10.689	12.385	14.505	15.101	17.737	21.740	16.254	21.101	26.301	27.044	26.284	28.400	28.696	25.394
I.P.I-FUMO	1.399	1.619	1.637	1.500	1.409	1.164	1.168	1.096	1.117	1.307	1.329	1.376	1.406	1.804	1.826	2.200	2.167	2.373	2.903	3.266	3.308	3.387
I.P.I-BEBIDAS	744	985	1.069	1.306	1.122	1.047	1.184	1.035	979	1.115	1.222	1.410	1.423	1.478	1.307	1.362	1.553	1.913	2.174	2.103	1.586	1.385
I.P.I-AUTOMÓVEIS	370	503	699	649	267	1.177	1.592	1.481	1.302	1.586	1.975	2.340	2.707	3.425	854	2.734	4.135	2.811	2.094	2.495	2.438	1.652
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.901	1.486	2.105	2.383	2.496	2.535	2.833	2.649	2.645	2.821	2.929	3.255	4.071	5.287	4.776	5.961	7.156	9.349	8.281	8.610	9.906	7.782
I.P.I-OUTROS	3.510	3.766	3.934	3.667	3.613	4.208	4.458	4.612	4.646	5.557	7.050	6.720	8.129	9.746	7.490	8.843	11.290	10.598	10.831	11.927	11.459	11.188
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.708	19.415	20.468	27.002	30.237	32.511	36.460	49.111	53.807	58.124	69.883	78.088	90.368	112.966	112.006	118.964	150.666	161.057	171.831	183.393	196.946	206.378
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.194	1.594	1.915	2.071	2.106	2.446	2.731	3.016	3.470	4.142	5.084	5.856	8.020	9.461	8.894	10.402	13.656	15.490	16.831	17.829	18.909	19.712
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.919	7.623	7.277	8.137	8.082	10.896	10.047	21.481	20.175	22.338	29.629	34.623	40.818	53.512	49.996	52.292	66.801	69.919	76.773	77.836	75.750	78.189
ENTIDADES FINANCEIRAS	773	1.105	975	1.548	1.844	2.477	1.410	2.803	3.983	4.004	4.374	5.964	7.698	5.583	8.839	6.676	10.202	14.073	16.143	13.450	12.614	17.705
DEMAIS EMPRESAS	5.146	6.518	6.302	6.590	6.238	8.419	8.637	18.678	16.192	18.334	25.255	28.659	33.121	43.929	41.157	45.616	56.598	55.845	60.630	64.386	63.136	60.485
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	9.596	10.198	11.276	16.794	20.049	19.169	23.682	24.614	30.162	31.644	35.170	37.609	41.529	49.994	53.115	56.270	70.209	75.649	78.227	87.728	102.287	108.477
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.774	5.941	6.815	8.243	8.322	9.640	11.574	12.075	14.131	16.781	18.995	19.855	22.955	29.088	30.262	33.802	40.392	43.874	45.790	50.706	54.917	57.257
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.454	2.841	2.785	6.511	8.644	6.150	8.230	8.115	11.287	10.000	10.598	11.777	11.699	12.784	13.548	12.766	17.737	19.396	18.189	21.037	27.165	31.786
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	791	703	783	1.074	1.924	1.444	2.444	3.692	3.025	3.008	3.258	3.602	4.116	4.875	6.046	6.038	7.800	7.754	9.035	10.392	13.833	13.547
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	577	713	892	967	1.159	1.688	1.434	1.864	1.719	1.855	2.320	2.376	2.759	3.247	3.259	3.663	4.280	4.625	5.213	5.593	6.372	5.888
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.593	1.646	2.108	2.394	3.533	1.727	2.018	2.323	2.546	2.941	3.432	3.776	4.313	11.303	10.265	14.334	17.676	18.455	17.036	16.632	19.864	19.631
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	69	70	77	69	84	49	50	64	55	57	54	61	73	57	41	70	86	109	93	130	125
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.664	9.928	10.823	10.701	16.984	21.103	26.081	27.123	32.222	43.067	49.053	50.745	56.560	68.037	62.318	76.952	89.592	96.948	108.390	110.708	116.060	118.838
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	464	1.451	1.477	1.626	2.320	2.645	3.254	2.876	3.050	3.429	3.363	3.951	5.549	6.099	6.090	7.704	8.444	11.827
DEMAIS EMPRESAS	8.664	9.928	10.823	10.701	16.520	19.651	24.605	25.497	29.902	40.422	45.799	47.869	53.511	64.608	58.955	73.002	84.043	90.849	102.299	103.004	107.615	107.011
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.496	4.098	4.188	4.252	6.050	5.571	6.450	6.703	9.646	11.083	12.339	13.598	14.923	17.835	17.043	20.250	23.919	26.110	28.937	29.844	31.332	31.820
ENTIDADES FINANCEIRAS	263	203	253	315	1.663	291	323	366	498	433	544	527	610	689	658	768	967	1.069	1.041	1.241	1.318	1.846
DEMAIS EMPRESAS	3.233	3.895	3.934	3.936	4.387	5.280	6.127	6.338	9.148	10.649	11.795	13.071	14.313	17.145	16.385	19.482	22.952	25.041	27.896	28.604	30.014	29.974
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.597	3.938	4.499	4.394	4.840	5.620	5.570	7.492	9.615	11.832	15.180	17.009	20.018	27.231	26.807	27.616	39.044	36.545	39.827	41.169	40.595	45.224
ENTIDADES FINANCEIRAS	756	823	870	864	1.119	1.129	631	1.299	1.271	1.464	1.515	1.896	2.765	3.919	5.862	5.165	6.244	7.775	8.521	7.113	7.761	12.600
DEMAIS EMPRESAS	2.841	3.114	3.629	3.530	3.721	4.491	4.940	6.192	8.344	10.368	13.665	15.113	17.253	23.312	20.946	22.450	32.801	28.770	31.306	34.057	32.834	32.624
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.157	4.060	4.460	4.433	4.417	4.565	3.944	1.725	4.313	5.265	2.734	7	5	990	3.309
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	183	219	242	230	234	216	200	187	177	168	179	183	203	142	183	212	290	306	72	59	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.865	7.290	7.994	9.500	10.691	12.025	12.359	13.323	14.546	15.887	15.913
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	323	183	3.821	4.891	2.303	9.492	11.120	13.456	15.775	17.913	18.684	20.198	24.513	4.676	5.158	9.877	11.639	7.929	8.386	9.444	16.158	12.771
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>45.569</b>	<b>50.066</b>	<b>58.423</b>	<b>67.148</b>	<b>77.361</b>	<b>90.880</b>	<b>104.610</b>	<b>125.595</b>	<b>143.332</b>	<b>167.046</b>	<b>192.876</b>	<b>214.412</b>	<b>247.098</b>	<b>284.785</b>	<b>270.334</b>	<b>315.616</b>	<b>390.695</b>	<b>406.739</b>	<b>434.529</b>	<b>455.581</b>	<b>489.634</b>	<b>497.702</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>18.154</b>	<b>22.374</b>	<b>26.017</b>	<b>27.116</b>	<b>28.244</b>	<b>31.500</b>	<b>36.618</b>	<b>40.629</b>	<b>45.553</b>	<b>54.122</b>	<b>61.697</b>	<b>70.951</b>	<b>82.006</b>	<b>97.081</b>	<b>107.791</b>	<b>124.612</b>	<b>145.384</b>	<b>165.013</b>	<b>180.363</b>	<b>194.950</b>	<b>203.376</b>	<b>212.268</b>
PRÓPRIA	16.589	20.533	24.083	25.234	26.305	29.200	33.834	37.693	42.112	49.908	57.489	65.317	74.291	87.139	96.740	112.034	130.423	147.800	160.810	173.119	180.420	188.855
DEMAIS	1.566	1.840	1.934	1.882	1.938	2.299	2.783	2.936	3.441	4.214	4.207	5.635	7.714	9.942	11.051	12.578	14.961	17.213	19.553	21.831	22.956	23.414
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>63.724</b>	<b>72.439</b>	<b>84.441</b>	<b>94.264</b>	<b>105.605</b>	<b>122.380</b>	<b>141.227</b>	<b>166.224</b>	<b>188.885</b>	<b>221.167</b>	<b>254.573</b>	<b>285.363</b>	<b>329.103</b>	<b>381.866</b>	<b>378.125</b>	<b>440.227</b>	<b>536.080</b>	<b>571.752</b>	<b>614.892</b>	<b>650.531</b>	<b>693.010</b>	<b>709.970</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.816</b>	<b>3.455</b>	<b>4.078</b>	<b>9.272</b>	<b>5.957</b>	<b>5.847</b>	<b>6.484</b>	<b>7.817</b>	<b>11.534</b>	<b>11.656</b>	<b>10.997</b>	<b>12.697</b>	<b>10.980</b>	<b>15.761</b>	<b>11.423</b>	<b>17.927</b>	<b>19.777</b>	<b>24.749</b>	<b>23.888</b>	<b>26.889</b>	<b>19.065</b>	<b>14.703</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>66.540</b>	<b>75.895</b>	<b>88.519</b>	<b>103.536</b>	<b>111.562</b>	<b>128.227</b>	<b>147.712</b>	<b>174.041</b>	<b>200.419</b>	<b>232.823</b>	<b>265.569</b>	<b>298.060</b>	<b>340.083</b>	<b>397.626</b>	<b>389.548</b>	<b>458.154</b>	<b>555.857</b>	<b>596.502</b>	<b>638.780</b>	<b>677.420</b>	<b>712.076</b>	<b>724.673</b>

**TABELA V-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

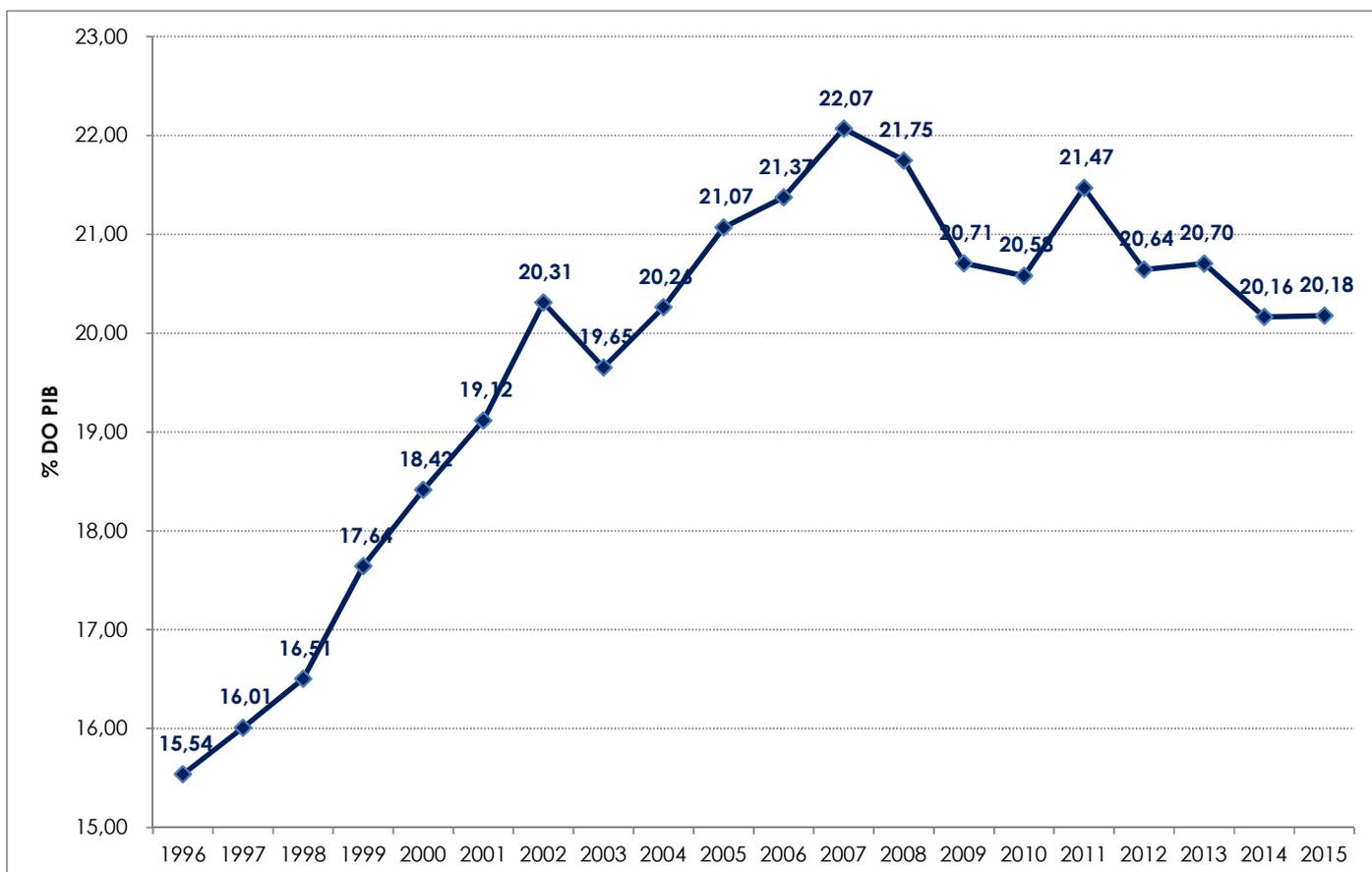
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	12.936	8.027	9.272	11.962	13.174	12.943	14.882	10.487	10.387	10.350	9.865	9.863	11.632	14.923	14.462	17.197	20.383	23.376	26.009	25.690	25.585	18.619
I.P.I-TOTAL	34.237	30.352	31.753	30.724	27.948	29.646	30.813	27.693	23.460	25.561	27.877	27.706	31.516	36.689	26.048	32.213	37.743	36.852	33.644	34.259	31.994	25.827
I.P.I-FUMO	6.044	5.886	5.509	4.852	4.424	3.409	3.206	2.793	2.451	2.701	2.555	2.525	2.500	3.047	2.926	3.362	3.113	3.232	3.723	3.953	3.716	3.452
I.P.I-BEBIDAS	3.226	3.587	3.599	4.226	3.530	3.066	3.251	2.638	2.153	2.304	2.351	2.589	2.531	2.497	2.098	2.083	2.230	2.609	2.786	2.538	1.772	1.407
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.605	1.820	2.349	2.095	843	3.443	4.363	3.774	2.856	3.272	3.791	4.292	4.807	5.780	1.364	4.168	5.935	3.839	2.678	3.006	2.715	1.680
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.187	5.388	7.071	7.702	7.826	7.415	7.768	6.743	5.813	5.821	5.627	5.971	7.233	8.917	7.659	9.098	10.266	12.733	10.595	10.385	11.025	7.916
I.P.I-OUTROS	15.175	13.671	13.225	11.850	11.326	12.314	12.225	11.746	10.187	11.463	13.553	12.330	14.445	16.448	12.002	13.502	16.200	14.439	13.862	14.377	12.767	11.372
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	72.118	70.659	68.828	87.364	94.946	95.160	100.028	125.244	118.122	120.134	134.274	143.250	160.587	190.758	179.578	181.788	216.356	219.541	220.140	221.379	219.677	210.026
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.027	5.743	6.414	6.683	6.579	7.149	7.477	7.664	7.573	8.538	9.738	10.726	14.233	15.941	14.231	15.843	19.529	21.057	21.492	21.430	20.963	20.001
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	25.587	27.860	24.476	26.330	25.397	31.893	27.564	54.857	44.299	46.194	57.008	63.536	72.581	90.428	80.179	79.971	96.020	95.410	98.488	94.110	84.767	79.696
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.366	4.052	3.281	5.011	5.798	7.275	3.878	7.152	8.797	8.311	8.427	10.947	13.692	16.252	14.177	10.219	14.676	19.245	20.755	16.318	14.173	18.088
DEMAIS EMPRESAS	22.220	23.808	21.194	21.320	19.599	24.619	23.686	47.704	35.502	37.883	48.581	52.590	58.890	74.176	66.002	69.752	81.344	76.164	77.733	77.792	70.594	61.609
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	41.504	37.056	37.939	54.351	62.970	56.118	64.987	62.724	66.250	65.402	67.528	68.988	73.772	84.389	85.168	85.975	100.807	103.074	100.160	105.839	113.947	110.329
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	24.975	21.595	22.914	26.653	26.113	28.219	31.760	30.762	30.999	34.663	36.501	36.415	40.787	49.141	48.543	51.668	58.027	59.813	58.652	61.202	61.264	58.278
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.600	10.316	9.391	21.100	27.186	18.010	22.591	20.680	24.824	20.696	20.318	21.607	20.767	21.527	21.699	19.492	25.434	26.399	23.265	25.343	30.176	32.273
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.443	2.554	2.635	3.471	6.035	4.951	6.702	6.523	6.656	6.212	6.255	6.609	7.315	8.240	9.701	9.218	11.202	10.562	11.570	12.547	15.409	13.785
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.486	2.592	2.999	3.127	3.636	4.937	3.934	4.758	3.770	3.831	4.454	4.356	4.902	5.481	5.225	5.596	6.144	6.301	6.673	6.746	7.098	5.992
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.824	5.987	7.077	7.739	11.072	5.054	5.536	5.915	5.585	6.074	6.593	6.927	7.664	19.066	16.448	21.886	25.345	25.146	21.800	20.047	22.097	19.963
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	254	250	237	251	216	247	135	127	140	113	109	100	108	123	91	63	101	117	139	112	145	127
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.457	36.071	36.396	34.592	53.090	61.755	71.555	69.098	70.742	88.890	94.283	93.109	100.517	114.835	99.842	117.532	128.582	132.048	138.730	133.516	129.267	120.853
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.437	4.250	4.053	4.144	5.097	5.473	6.254	5.279	5.419	5.792	5.390	6.042	7.957	8.309	7.802	9.287	9.383	12.004
DEMAIS EMPRESAS	37.457	36.071	36.396	34.592	51.653	57.506	67.502	64.954	65.645	83.418	88.029	87.830	95.098	109.043	94.452	111.490	120.624	123.739	130.928	124.229	119.884	108.849
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.094	14.893	14.084	13.747	19.024	16.303	17.696	17.075	21.181	22.893	23.719	24.948	26.525	30.104	27.309	30.927	34.329	35.567	37.040	36.000	34.905	32.365
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.136	741	852	1.020	5.269	852	886	932	1.095	896	1.046	967	1.084	1.164	1.054	1.174	1.386	1.457	1.335	1.495	1.466	1.873
DEMAIS EMPRESAS	13.958	14.152	13.232	12.727	13.754	15.451	16.810	16.144	20.086	21.998	22.674	23.981	25.440	28.940	26.255	29.753	32.944	34.110	35.706	34.505	33.438	30.492
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.576	14.367	15.143	14.220	15.209	16.451	15.287	19.085	21.115	24.457	29.196	31.214	35.589	45.963	43.003	42.238	56.028	49.861	51.081	49.768	45.433	46.094
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.283	3.015	2.932	2.799	3.511	3.319	1.738	3.301	2.811	3.041	2.922	3.482	4.920	6.640	9.405	7.916	8.997	10.637	10.957	8.633	8.741	12.876
DEMAIS EMPRESAS	12.293	11.352	12.211	11.421	11.698	13.132	13.549	15.784	18.303	21.416	26.274	27.731	30.669	39.323	33.598	34.322	47.031	39.224	40.124	41.135	36.692	33.218
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	10.573	8.912	9.218	8.520	8.104	8.113	6.677	2.750	6.591	7.553	3.727	9	7	1.080	3.365
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	788	798	816	745	733	631	548	476	389	347	343	335	361	240	293	324	414	416	92	70	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.760	12.956	13.491	15.226	16.327	17.259	16.836	17.042	17.542	17.695	16.178
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.434	663	12.805	15.815	7.197	27.789	30.485	34.289	34.618	36.997	35.899	37.051	43.561	7.913	8.256	15.084	16.630	10.808	10.723	11.390	17.941	12.985
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>196.717</b>	<b>182.066</b>	<b>196.410</b>	<b>217.159</b>	<b>242.610</b>	<b>265.980</b>	<b>286.964</b>	<b>320.062</b>	<b>314.651</b>	<b>345.035</b>	<b>370.678</b>	<b>393.367</b>	<b>439.130</b>	<b>480.783</b>	<b>433.307</b>	<b>482.170</b>	<b>560.723</b>	<b>554.294</b>	<b>556.448</b>	<b>549.781</b>	<b>545.819</b>	<b>506.402</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>78.277</b>	<b>81.255</b>	<b>87.490</b>	<b>87.654</b>	<b>88.597</b>	<b>92.169</b>	<b>100.462</b>	<b>103.470</b>	<b>99.960</b>	<b>111.740</b>	<b>118.567</b>	<b>130.164</b>	<b>145.727</b>	<b>163.854</b>	<b>172.730</b>	<b>190.290</b>	<b>208.604</b>	<b>224.756</b>	<b>230.836</b>	<b>235.067</b>	<b>226.482</b>	<b>215.801</b>
PRÓPRIA	71.522	74.571	80.988	81.577	82.512	85.436	92.815	95.981	92.391	103.023	110.470	119.819	132.013	147.048	155.000	171.053	187.094	201.285	205.790	208.717	200.846	191.955
DEMAIS	6.755	6.684	6.502	6.077	6.086	6.732	7.647	7.489	7.570	8.717	8.097	10.345	13.715	16.806	17.730	19.237	21.510	23.471	25.046	26.350	25.637	23.846
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>274.994</b>	<b>263.321</b>	<b>283.900</b>	<b>304.813</b>	<b>331.207</b>	<b>358.149</b>	<b>387.426</b>	<b>423.532</b>	<b>414.612</b>	<b>456.776</b>	<b>489.245</b>	<b>523.531</b>	<b>584.857</b>	<b>644.637</b>	<b>606.036</b>	<b>672.459</b>	<b>769.328</b>	<b>779.049</b>	<b>787.284</b>	<b>784.848</b>	<b>772.302</b>	<b>722.203</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>12.112</b>	<b>12.526</b>	<b>13.714</b>	<b>29.983</b>	<b>18.697</b>	<b>17.123</b>	<b>17.778</b>	<b>19.887</b>	<b>25.357</b>	<b>24.052</b>	<b>21.146</b>	<b>23.295</b>	<b>19.521</b>	<b>26.560</b>	<b>18.302</b>	<b>27.401</b>	<b>28.370</b>	<b>33.707</b>	<b>30.607</b>	<b>32.452</b>	<b>21.250</b>	<b>14.934</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>287.106</b>	<b>275.846</b>	<b>297.614</b>	<b>334.796</b>	<b>349.905</b>	<b>375.272</b>	<b>405.204</b>	<b>443.418</b>	<b>439.969</b>	<b>480.828</b>	<b>510.391</b>	<b>546.826</b>	<b>604.378</b>	<b>671.197</b>	<b>624.338</b>	<b>699.861</b>	<b>797.697</b>	<b>812.757</b>	<b>817.891</b>	<b>817.299</b>	<b>793.551</b>	<b>737.136</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)	
1996	132.834	473.610	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	508.590	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	535.330	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	591.232	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	635.887	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	678.066	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	751.141	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	731.876	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	806.239	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	869.780	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	940.526	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.057.393	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.127.664	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.096.787	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.209.798	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.332.697	17,40	10,16	21,47
2012	992.089	1.336.253	5,66	0,27	20,64
2013	1.100.661	1.395.200	10,94	4,41	20,70
2014	1.146.775	1.367.957	4,19	(1,95)	20,16
2015	1.191.240	1.304.271	3,88	(4,66)	20,18



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

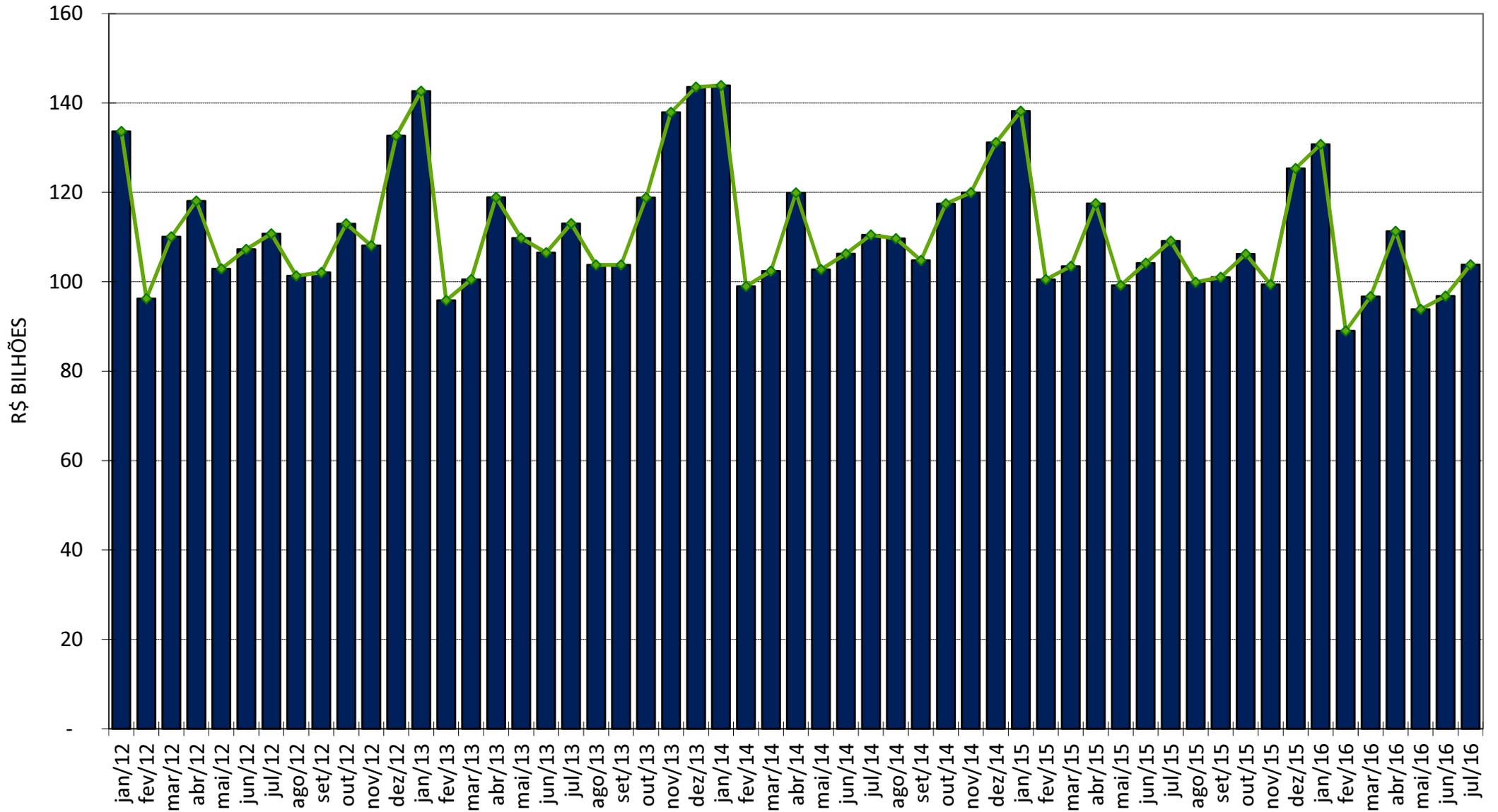
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	251.728	35,46	5,91	201.536	28,39	4,15	220.005	30,99	(2,58)	19.632	2,77	(1,17)	17.069	2,40	5,81	709.970	100,00	2,45

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**

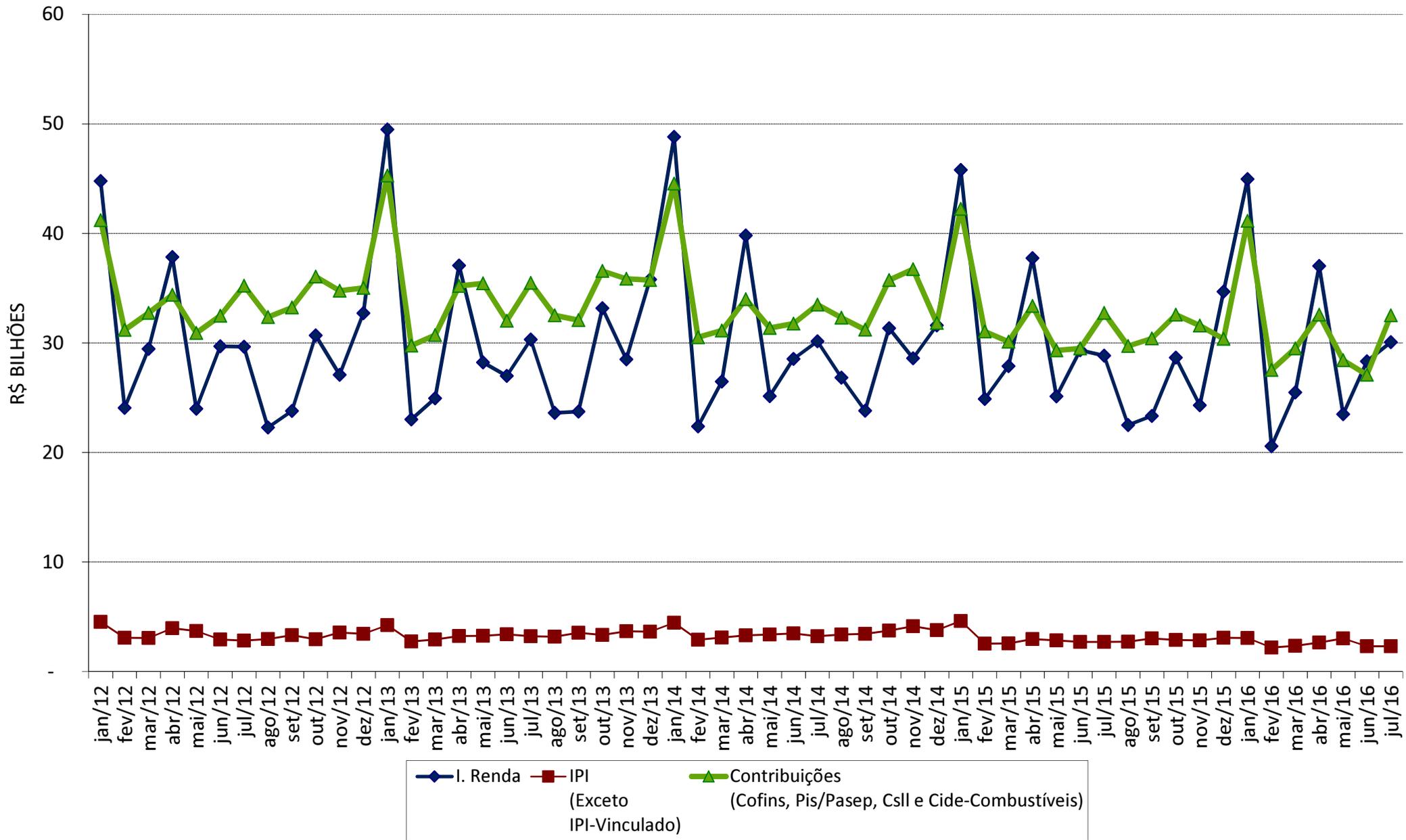
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	343.907	32,52	-	288.703	27,30	-	332.603	31,45	-	78.081	7,38	-	14.099	1,33	-	1.057.393	100,00	-
2008	394.231	34,96	14,63	317.861	28,19	10,10	368.061	32,64	10,66	35.861	3,18	(54,07)	11.652	1,03	(17,36)	1.127.664	100,00	6,65
2009	375.946	34,28	(4,64)	335.403	30,58	5,52	332.697	30,33	(9,61)	31.020	2,83	(13,50)	21.722	1,98	86,42	1.096.787	100,00	(2,74)
2010	385.550	31,87	2,55	371.167	30,68	10,66	390.122	32,25	17,26	40.415	3,34	30,29	22.544	1,86	3,78	1.209.798	100,00	10,30
2011	438.569	32,91	13,75	390.310	29,29	5,16	424.540	31,86	8,82	45.324	3,40	12,15	33.955	2,55	50,62	1.332.697	100,00	10,16
2012	434.730	32,53	(0,88)	408.860	30,60	4,75	433.159	32,42	2,03	41.741	3,12	(7,91)	17.763	1,33	(47,69)	1.336.253	100,00	0,27
2013	446.332	31,99	2,67	410.668	29,43	0,44	453.125	32,48	4,61	37.419	2,68	(10,36)	47.657	3,42	168,30	1.395.200	100,00	4,41
2014	443.222	32,40	(0,70)	403.836	29,52	(1,66)	453.270	33,13	0,03	35.499	2,60	(5,13)	32.130	2,35	(32,58)	1.367.957	100,00	(1,95)
2015	422.128	32,37	(4,76)	380.574	29,18	(5,76)	429.904	32,96	(5,16)	37.962	2,91	6,94	33.703	2,58	4,90	1.304.271	100,00	(4,66)
2016	256.247	35,48	(3,40)	204.894	28,37	(4,92)	223.698	30,97	(11,07)	19.964	2,76	(9,66)	17.400	2,41	(2,85)	722.203	100,00	(6,49)

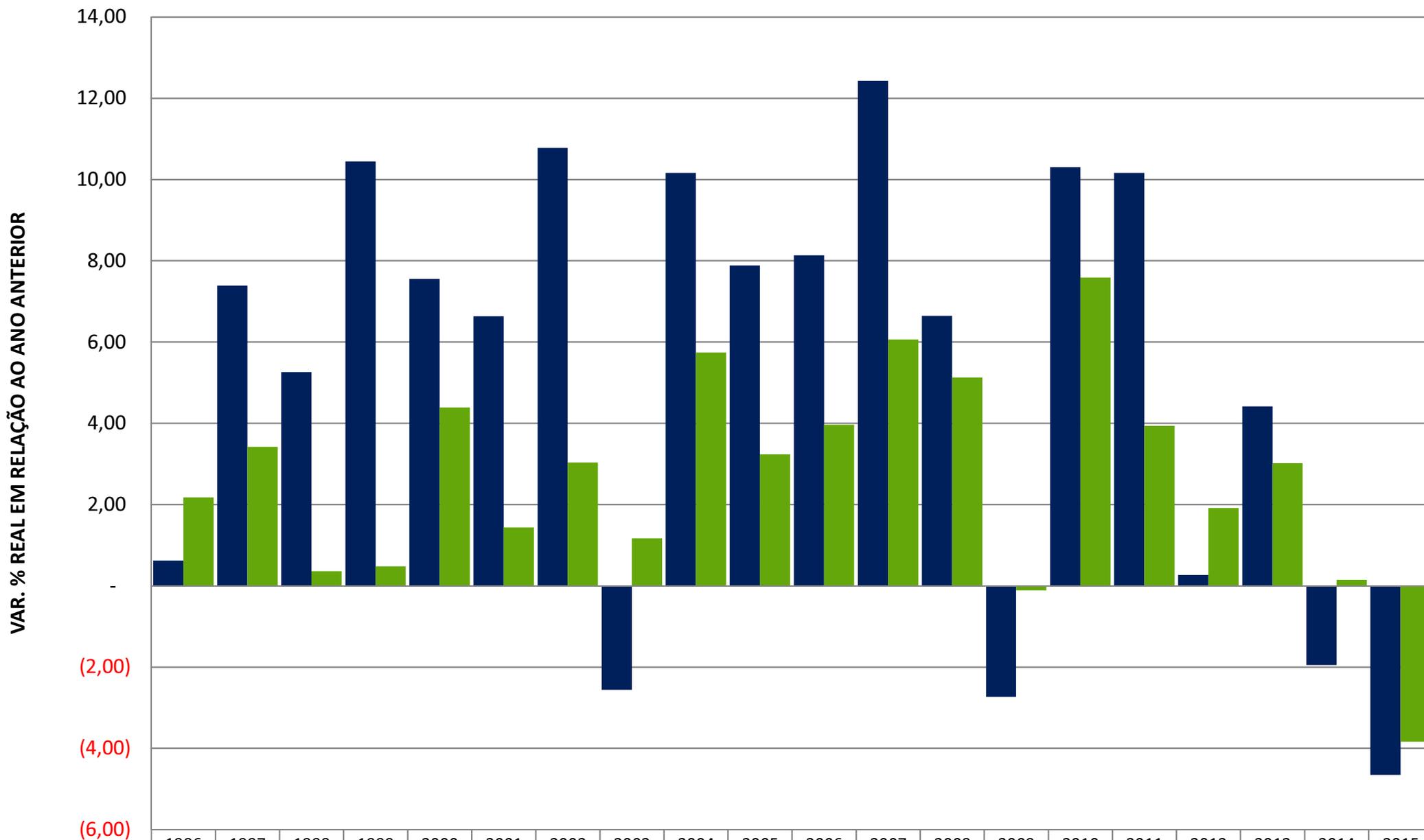
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A JULHO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2015**



■ ARRECAÇÃO

■ PIB

